

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1165

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Aviso de Contratação Direta	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PORTARIA Nº 003, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe a nomeação de gestor e membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação da parceria celebrada com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 2318/2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser celebrada, como **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABERÁ**, incumbidas de monitorar e avaliar a parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação das prestações de contas:

I - Gestor da Parceria:

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PROENÇA, portadora do RG nº 47.053.360-2 e CPF nº 376.371.888-50, ocupante do cargo de coordenador de Cidadania e Direitos Humanos;

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) **ROSANA CARVALHO MENDES GONÇALVES**, portadora do RG nº 21.603.748-1 e CPF nº 110.404.808-61, ocupante do cargo de Assistente Social;

b) **LEONARDO RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 56.148.099-0 e CPF nº 473.561.048-06.

c) **BRUNA GESIELI FERREIRA LEANDRO**, portadora RG nº 45.587.039-1, e do CPF nº 438.959.338-21, ocupante do cargo de Psicóloga;

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria, podendo ser alterado nas prorrogações de prazo, ou em caso de não mais exercer a função do cargo público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL D E OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 367/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** a **Sr. Sidnei Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF nº 202.440.508-80 e portador do RG nº 29.410.868-3, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 367/2026, tendo como **objeto: Serviço de Energia Elétrica** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 374/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e como **Fiscal Contratual** a **Sr. Sidnei Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF nº 202.440.508-80 e portador do RG nº 29.410.868-3, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para



atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 374/2026, tendo como **objeto: Serviços de abastecimento de água e esgoto** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0016, 19 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP - APAE.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Federal nº 13.019/2014 e, do Decreto Municipal nº 2318/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da parceria a ser celebrada, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE, incumbidas de monitorar e avaliar a parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento e avaliação das prestações de contas:

I. Gestor da Parceria: Rosangela de Fátima Cain Oliveira, portadora do RG nº 21.973.071-4 e CPF nº 110.414.878-19, Psicopedagoga;

II. Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira, portadora do RG nº 23.061.964-2 e CPF nº 122.831.338-58;

b) Grasielli Muniz Dias Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.240-XX e CPF nº 227.403.998-47, supervisora de educação básica;

c) Sheila Tabata Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 46.189.285-6, e do CPF nº 405.333.808-55, Assistente Social.

Artigo 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria, podendo ser alterado nas prorrogações de prazo.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Janeiro de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025; Processo Administrativo Nº 4433/2025; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL-SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, informa que firmou o instrumento contratual nº 086/2025 ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Contratada: ELISANGELA MAGUI MONEGATTO, inscrita no CPF nº 282.656.338-66, vigente até 31 de dezembro de 2026. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 006/2026

Dispensa nº 004/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de **móveis e eletros para cozinha**, para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **PAULISTANA MÓVEIS E ELETRO, CNPJ. 44.660.378/0001-97**a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para **aquisição de móveis de cozinha** para Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em



conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº001/2026), a **contratação de empresa para fornecimento de 1.500 litros de combustível tipo gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: 23/01/2026.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 23H59, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Nova Campina, 20 de janeiro de 2026.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br